

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 317/1999 de 30 de Dezembro

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19-A/99/A, de 31 de Dezembro, do n.º 31 de Dezembro, do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A99/A, de 16 de Março, por proposta dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da tutela, determino a aprovação do seguinte orçamento: